



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CEARÁ.**

Recebido em 12/07/22
Nanne Silva Feitosa

TOMADA DE PREÇOS N.º 15.02.2022.01-TP.



CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 03.147.269/0001-93, localizada na Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, n.º 775 – José Pessoa Filho, Jaguaribe, estado do Ceará, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Syomara Alves Barboza**, natural de Jaguaribe - Ceará, Solteira, Empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n.º 817.428.603-97, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, na forma do art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93, para apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o julgamento das Proposta de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 15.02.2022.01-TP**, realizada pelo Setor de Engenharia e Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Cariri/Ceará, **pelas razões de fato e de direito que passa a expor:**

I. RESSALVA PRÉVIA

A Signatária, manifesta preliminarmente, seu respeito pelos trabalhos do Presidente da CPL e de todo o corpo de funcionários da Comissão Permanente de Licitação e Setor de Engenharia do Município de Santana do Cariri-Ceará.

As divergências, objeto do presente recurso administrativo, referem-se unicamente à aplicação da Constituição Federal, da Lei de Licitações, na forma do art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações 8666/93, em relação ao procedimento licitatório em exame. Não afetam em nada o respeito da signatária pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram.



No mais, a peticionária afirma seu total interesse e disposição em vir a prestar serviços a esta municipalidade. No entanto, não pode deixar de questionar algumas inconsistências no presente julgamento na fase de Proposta de Preços do presente Edital de Licitação.

II. CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer a tempestividade do presente recurso.

Em consonância com a legislação em vigor, o recurso administrativo poderá ser apresentado em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado da fase de julgamento de Proposta de Preços, conforme também preceitua o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, tendo em vista que a decisão que inabilitou a Recorrente, constante em ata, data do dia 07 de Julho de 2022, sendo somente publicado no dia 08 de Julho de 2022, têm-se que o prazo expira-se na presente data, qual seja, 15 de Julho de 2022, **conforme publicações realizadas nos meios legais.**

Portanto, na forma da Lei 8666/93 (art. 109, inciso I alínea "b"), esta Recorrente encaminha o presente recurso administrativo contra o julgamento das Proposta de Preços, **cabível e tempestivamente.**

III. SÍNTESE FÁTICA

O processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 15.02.2022.01-TP** que tem por objeto a **Contratação de empresa para reforma da escola municipal de ensino fundamental Generosa Amélia da Cruz.**

Na fase de julgamento das Propostas de Preços, esta Recorrente foi tida como desclassificada por não ter apresentado supostamente as exigências contidas no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, anexo.

Feitas tais considerações, passemos as fases seguintes.



IV. ILEGALIDADE DA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE E DA ILEGALIDADE DOS FUNDAMENTOS.

Ao mencionar os repetitivos itens 5.1, 5.1.1 "a"-“f”, 5.1.2 "a"-“c”, 5.1.3, 5.3 e 6.1 "a"-“h” como fundamentos para a desclassificação da recorrente, não ficou claro o porquê da suposta desclassificação da mesma, tendo em vista que outra concorrente também teve sua proposta de preços desclassificada pelos supostos motivos.

Considerando os fundamentos utilizados para a desclassificação, esta recorrente realizou uma análise de sua proposta de preços com os itens utilizados para fundamentar sua desclassificação e constatou-se que os mesmos foram plenamente atendidos conforme Proposta de Preços apresentada.

A recorrente com o intuito de demonstrar que houve uma breve falha quanto a análise de sua proposta de preços realizada pelo Setor de Engenharia, esta elaborou planilha comparativa de preços, onde a mesma comparou os preços orçados pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri com a sua proposta de preços apresentada, e evidenciou-se que, as alegativas para a sua desclassificação, não condiz com o que foi apresentado junto a sua proposta de preços, conforme planilha em anexo.

Conforme demonstra em quadro comparativo - anexo, entre planilha básica e planilha da proposta da referida empresa, temos uma variação de redução de valor da proposta variando de 0,40% a 2,40%, resultando uma redução média de 2,15% no valor total da proposta. Portanto sem nenhum item com preço inexequível.

Quanto ao parecer de análise das propostas que referenciam os itens: 2.6/ 5.1.1. / 5.1.2/5.3/6.1/6.3/6.6/7.14/7.17/8.8/11.1 e 12.2 - esclarecemos que, o que ocorreu, foi uma troca dos códigos de insumos, que foram devidamente corrigidos nos descritivos da CPU dos referidos itens, sem alteração dos valores individuais e global da referida proposta.



Assim, vale salientar que os itens 5.1, 5.1.1 "a"-“f”, 5.1.2 “a”-“c”, 5.3 e 6.1 “a”-“h” mencionado como fundamento para a desclassificação da proposta de preços da recorrente foram plenamente atendidos, conforme consta nos autos das folhas enumeradas da respectiva proposta.

Com amor ao tema elencado, destacamos aqui, a luz da jurisprudência dos Tribunais, o suposto excesso de formalismo e a inobservância dos entendimentos Jurisprudências, **senão vejamos:**

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ESTADO DE SANTA CATARINA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. DESCLASSIFICAÇÃO DE CONCORRENTE CUJA PROPOSTA FOI A MAIS VANTAJOSA. APRESENTAÇÃO DE CUSTOS DE MANEIRA DIVERGENTE DAQUELA PREVISTA NO EDITAL. SALÁRIO DE TRABALHADOR QUE OBEDECE AOS PARÂMETROS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE POSSUI CLÁUSULA GENÉRICA QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS EM PLANILHA. EQUÍVOCO JUSTIFICADO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. IRREGULARIDADE FORMAL. EXCESSO DE FORMALISMO. MANUTENÇÃO DA EMPRESA NO CERTAME. CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho). Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se a rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação. **Tribunal de Justiça de Santa Catarina TJ-SC - Apelação / Remessa Necessária: APL 400XXXX-57.2018.8.24.0000 Capital 400XXXX-57.2018.8.24.0000**

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ATO ADMINISTRATIVO. CONTROLE PELO JUDICIÁRIO. LEGALIDADE AMPLA. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. ERRO DE CÁLCULO. OFENSA À RAZOABILIDADE. 1. O controle dos atos administrativos pelo Judiciário cinge-se à apreciação da legalidade, mas não se limita à análise tão somente da legalidade estrita, de adequação do ato ao permissivo legal, antes, permeia a conformidade do ato ao ordenamento, ao regime jurídico administrativo, composto de regras, mas,



CONSTRUTORA
EXITO

"A persistência é o caminho do êxito"



essencialmente, de princípios. 2. O apontamento do valor correto a título de BDI, pela comissão de licitação, alterando reflexamente o valor global da proposta da licitante agravada, por si só, não é capaz de gerar a exclusão desta do procedimento, vez que o novo valor encontrado não altera a posição classificatória da agravada, o que, ao menos nesse juízo de cognição sumária, parece ser argumento válido a considerar verossímil a alegação de mero erro de digitação nos cálculos do BDI, ou seja, erro material passível de correção. 3. Agravo de instrumento improvido unanimemente. **Tribunal de Justiça de Pernambuco TJ-PE - Agravo de Instrumento: AG 143247 PE 0600327279.**

REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RELACIONADAS À DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. VÍCIO INSANÁVEL NO MOTIVO DETERMINANTE DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO. NULIDADE. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA.

1. O intuito basilar dos regramentos que orientam as aquisições pela Administração Pública é a contratação da proposta que lhe seja mais vantajosa, obedecidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. 2. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. **Tribunal de Contas da União TCU: 03266820147.**

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016 (LOTE 23). TRATAMENTO NÃO ISONÔMICO POR PARTE DO PREGOEIRO. POSSÍVEL DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. IRREGULARIDADES AFASTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SEDE DE REPRESENTAÇÃO. FUMUS BONI JURIS. AUSÊNCIA.

I A concessão de tutela de urgência reclama a presença simultânea de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo (CPC, art. 300, caput). II Na hipótese dos autos, amparando-se a pretensão mandamental em supostas irregularidades (tratamento não isonômico por parte do pregoeiro e possível desclassificação da proposta mais vantajosa) já devidamente examinadas, e fundamentadamente rechaçadas pelo Tribunal de Contas da União, em sede de representação amparada no mesmo suporte fático-jurídico que sustenta a impetração, não se vislumbra o aventado fumus boni juris, a autorizar a almejada suspensão

do procedimento licitatório. III Agravo de instrumento desprovido. Decisão agravada mantida. **Tribunal Regional Federal da 1ª Região TRF-1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (AG): AI 102XXXX-03.2019.4.01.0000.**



Neste sentido, e com base nos entendimentos dos Tribunais, entende-se que, este tipo de julgamento afronta o caráter competitivo, violando também o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, princípio da razoabilidade e o princípio da economicidade.

De mais a mais, compulsando os autos, constata-se que era possível aferir que a proposta de preços da recorrente atendeu de maneira satisfatória todas as exigências do presente Edital de Licitação.

É cediço o que ensina o professor **Hely Lopes Meirelles**, pai do Direito Administrativo Brasileiro:

"Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza."

Nesse mesmo entendimento podemos elencar ainda o disposto no § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93:

“§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar nos atos de convocação, cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”.

Diante da presente narrativa em confronto com os ditames legais, evidencia-se que a desclassificação da Recorrente foi ilegal, pois afronta dispositivos legais e constitucionais.

Outrossim, o rigorismo exacerbado não pode frustrar o caráter competitivo da licitação. Logo, o excesso de formalismo em questões de fácil constatação, como o do caso em apreço, não pode, por si só, ensejar a

desclassificação de concorrente que preenche todos requisitos exigidos, notadamente, facultando o complemento de informações ou documentos através de diligência realizada por meio do setor de engenharia do respectivo órgão, tendo em vista que, a comissão de licitação não detém reconhecimento suficiente para realizar tal julgamento. Precedentes: (TJ-SC - Remessa Necessária Cível: 03068789120168240023 Capital 0306878-91.2016.8.24.0023, Relator: Júlio César Knoll, Data de Julgamento: 29/08/2018, Terceira Câmara de Direito Público).

Nesse sentido, segue o julgado do egrégio Tribunal de Contas da União:

REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR SUSPENDENDO O CERTAME. OITIVA. DILIGÊNCIA. ESCLARECIMENTOS INSUFICIENTES PARA ELIDIR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NOS AUTOS. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 3/2016 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. AUDIÊNCIAS. OITIVA. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. (TCU - RP: 00131220162, Relator: RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento: 11/05/2016, Plenário).

Neste sentido, podemos descartar aqui que, o excesso de formalismo poderia ser evitado, tomando por base o princípio da vantajosidade para administração Pública, tendo em vista que um novo processo de licitação demandaria tempo e custos desnecessário para o ente público.

V. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer se digne Vossa Senhoria em conhecer do presente recurso e dar provimento, com esteio nas razões dantes expendidas, remeter os autos deste recurso para o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, para conhecimento do mesmo, e que seja analisado e prolatado Parecer Procedente, notadamente, tornando a Proposta de Preços da Recorrente



devidamente **CLASSIFICADA** para participar das fases posteriores do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N.º 15.02.2022.01-TP**, eis que as exigências nos mencionados itens foram devidamente atendidas, conforme apresentados nos autos em epígrafe.

Por derradeiro, em caso de julgamento improcedente do presente RECURSO, a signatária requerer as providências cabíveis ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme lhe autoriza o §1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e também ao Ministério Público do Estado do Ceará;

Termos em que pede deferimento.

Jaguaribe/Ceará, Em 11 de Julho de 2022.


CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/0001-93
CPF: 817.428.603-97
Syomara Aives Barboza
Titular/Administradora



"A persistência é o caminho do êxito"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI

OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ

LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI

TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 25,22%

ORÇAMENTO - VALORES BÁSICO

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT. COM BDI R\$	TOTAL COM BDI	VALOR UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT. COM BDI R\$	TOTAL COM BDI	REDUÇÃO (%)
OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ												
A			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	189,67	2.276,04	147,98	185,30	2.223,60	2,30%
1.2	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	15,33	229,15	286,94	4.655,73	223,85	280,30	4.577,30	2,31%
1.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	7,18	52,88	66,22	474,14	51,66	64,69	483,18	2,31%
1.4	SEINFRA	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	26,53	3,32	4,16	110,36	3,24	4,08	107,71	2,40%
1.5	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	105,17	12,34	15,45	1.624,88	12,05	15,08	1.587,02	2,33%
1.6	SEINFRA	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,88	14,10	17,66	157,00	13,78	17,28	153,44	2,27%
1.7	SEINFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	10,00	17,55	21,98	219,80	17,14	21,46	214,60	2,37%
1.8	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	120,90	8,81	11,03	1.333,93	8,61	10,78	1.303,30	2,27%
1.9	SEINFRA	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	34,80	25,94	32,48	1.130,30	25,34	31,73	1.104,20	2,31%
2.0			SUB-TOTAL ITEM 1.0					12.011,78			11.734,35	2,31%
ESTRUTURA, ALVENARIA (SALA PROFESSORES) E DIVISÓRIAS (SALA 07, 09 E 10)												
2.1	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	28,50	14,13	17,69	504,17	13,80	17,28	492,48	2,33%
2.2	SEINFRA	C1401	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	6,38	133,83	167,58	1.089,18	130,74	163,71	1.044,47	2,31%
2.3	SEINFRA	C0841	CONCRETO P/VIBR, FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,84	408,72	511,80	429,91	400,24	501,18	420,99	2,07%
2.4	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,05	1.666,12	2.086,32	104,32	1.627,79	2.039,32	101,92	2,30%
2.5	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	10,22	59,82	74,91	765,58	59,32	73,03	746,37	2,51%
2.6	SEINFRA	C4507	PARADE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	34,80	55,00	68,87	2.396,68	63,74	87,28	2.341,89	2,29%
3.0			SUB-TOTAL ITEM 2.0					5.289,82			5.147,92	2,31%
RECUPERAÇÃO DA COBERTA; FORMA E COBERTA NOVA DO PÁTIO												
3.1	PRÓPRIA	SOSP001	REPARO SIMPLES DE COBERTA COM TELHA CERÂMICA	M2	884,94	16,97	21,25	18.804,98	16,58	20,78	18.371,35	2,31%
3.2	SEINFRA	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	195,07	24,32	30,45	5.939,88	23,76	29,76	5.803,33	2,30%
3.3	SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA)	M2	32,50	151,68	188,93	6.172,73	148,08	185,40	6.025,50	2,39%
3.4	SEINFRA	C2460	TESOURA EM MASSA RANDUBA C/ACCESSÓRIOS	M	15,09	119,60	149,76	2.246,40	116,82	146,28	2.194,20	2,32%
3.5	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	41,75	14,13	17,66	739,69	13,90	17,29	721,44	2,32%
3.6	SEINFRA	C1401	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	9,10	133,83	167,58	1.524,98	130,74	163,71	1.489,76	2,31%
3.7	SEINFRA	C0841	CONCRETO P/VIBR, FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,26	408,72	511,80	133,07	400,24	501,18	130,31	2,67%
3.8	SEINFRA	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	25,00	72,94	91,34	2.293,50	71,25	88,22	2.230,50	2,32%
4.0			SUB-TOTAL ITEM 3.0					37.844,10			36.966,39	2,33%
MURETA, CALÇADA E GRADIL												





"A persistência é o caminho do êxito"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI
OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ
LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI
TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 25,22%

ORÇAMENTO - VALORES BÁSICO

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI R\$		TOTAL COM BDI	ORÇAMENTO VALORES PROPOSTA		REDUÇÃO (%)
						UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT. COM BDI R\$		VALOR UNIT. SEM BDI R\$	TOTAL COM BDI	
4.1	SEINFRA	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	33,08	93,40	116,96	3.869,04	114,26	3.779,72	2,31%
4.2	SEINFRA	C1847	PISO DE CONCRETO FCR-13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CALXA	M2	185,25	75,69	94,78	17.558,00	92,66	17.165,27	2,24%
4.3	SEINFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	28,50	276,62	346,38	9.871,83	338,49	9.646,97	2,28%
4.4	SEINFRA	C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) - REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,50	209,64	262,51	6.894,01	204,92	6.540,24	2,30%
4.5	SEINFRA	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,00	494,52	619,24	3.715,44	483,15	3.630,00	2,30%
5.0			SUB-TOTAL ITEM 4.0					41.708,32		40.762,20	2,27%
5.1	SEINFRA	C4601	PISOS E REVESTIMENTOS								
5.2	SEINFRA	C3001	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	48,67	44,39	55,59	2.705,57	43,38	2.643,75	2,28%
5.3	SEINFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	238,03	85,82	107,46	25.678,70	83,81	24.981,25	2,34%
5.4	SEINFRA	C1123	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	144,38	75,93	95,08	13.727,85	74,15	13.405,68	2,33%
5.5	SEINFRA	C3245	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	382,41	7,87	9,85	3.766,74	7,69	3.692,61	2,23%
5.6	SEINFRA	C2110	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6	M2	67,02	29,27	36,65	2.456,28	28,80	2.399,98	2,29%
6.0	SEINFRA	C1988	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:1,5 ESP=5 mm	M2	153,58	35,18	44,05	6.765,20	34,38	6.611,62	2,27%
6.1	SEINFRA	C4517	SUB-TOTAL ITEM 5.0					55.000,14		53.724,90	2,32%
6.2	SEINFRA	C1365	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
6.3	SEINFRA	C1365	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)m	UN	4,00	859,89	1.076,75	4.307,00	840,06	4.207,68	2,31%
6.4	SEINFRA	C4427	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,56	319,73	400,37	2.226,06	312,38	2.174,85	2,30%
6.5	SEINFRA	C1365	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	18,00	127,58	159,76	2.566,16	124,83	2.468,86	2,32%
6.6	SEINFRA	C4427	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS)	M2	3,00	258,56	323,77	971,31	252,99	945,67	2,31%
			PERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UN	8,00	19,03	23,83	190,64	18,60	186,32	2,27%
			PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,1,0 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00	337,35	422,43	422,43	329,68	412,70	2,30%





"A persistência é o caminho do êxito"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI

OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ

LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI

TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 25,22%

ORÇAMENTO - VALORES BÁSICO

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR			ORÇAMENTO VALORES PROPOSTA			
						UNIT. SEM BDI R\$	UNIT. COM BDI R\$	TOTAL COM BDI	VALOR UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT. COM BDI R\$	TOTAL COM BDI	REDUÇÃO (%)
7.0			SUB-TOTAL ITEM 6.0					10.673,60			10.427,38	2,31%
7.1	SEINFRA	C1371	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.2	SEINFRA	C1374	FIO ISOLADO PVC PARA 750V 1,5 MM2	M	300,00	4,62	5,78	1.737,00	4,61	5,65	1.595,00	2,42%
7.3	SEINFRA	C1375	FIO ISOLADO PVC PARA 750V 2,5 MM2	M	1.200,00	5,52	6,91	8.292,00	5,39	6,75	8.100,00	2,33%
7.4	SEINFRA	C1196	FIO ISOLADO PVC PARA 750V 4MM2	M	300,00	6,87	8,60	2.580,00	6,72	8,41	2.523,00	2,21%
7.5	SEINFRA	C0826	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	300,00	13,11	18,92	5.676,00	14,76	18,48	5.544,00	2,33%
7.6	SEINFRA	C2068	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	UN	40,00	25,23	31,59	1.263,60	24,65	30,97	1.234,80	2,28%
7.7	SEINFRA	C1092	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 24 DIVISÕES	UN	1,00	310,47	386,77	386,77	303,31	379,80	379,80	2,31%
7.8	SEINFRA	C1085	332X332X95MM, COM BARRAMENTO	UN	6,00	20,76	26,00	156,00	20,28	25,39	152,34	2,35%
7.9	SEINFRA	C1086	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5,00	20,76	26,00	130,00	20,28	25,39	126,95	2,35%
7.10	SEINFRA	C1484	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	27,19	34,05	34,05	26,56	33,26	33,26	2,33%
7.11	SEINFRA	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	11,00	15,48	19,38	213,18	15,13	18,96	206,45	2,22%
7.12	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	10,00	30,37	38,03	380,30	29,67	37,15	371,50	2,31%
7.13	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	21,00	27,31	34,20	718,20	26,08	33,41	701,61	2,31%
7.14	SEINFRA	C4792	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	14,00	38,55	48,27	675,78	37,66	47,16	660,24	2,30%
7.15	SEINFRA	C2493	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	15,00	23,81	29,81	447,15	23,26	29,13	436,95	2,38%
7.16	SEINFRA	C4765	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	94,00	16,30	20,41	1.918,54	15,93	19,95	1.875,30	2,35%
7.17	ORSE	12971	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	3,00	257,01	321,83	965,49	251,08	314,40	943,20	2,31%
7.18	ORSE	12562	LUMINARIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	23,00	72,24	90,46	2.080,58	71,87	89,00	2.070,00	0,51%
7.19	SEINFRA	C4530	LUMINARIA COM LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 10/20W, BASE G13 - REV 01	UNID	108,00	60,08	75,23	8.124,84	59,84	74,93	8.092,44	0,40%
7.20	PRÓPRIA	SOSP002	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-18A - 40A, 30MA	UN	1,00	137,47	172,14	172,14	134,31	168,18	168,18	2,30%
7.21	SEINFRA	C1947	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 60W	UNID	15,00	99,38	124,44	1.866,60	97,09	121,58	1.823,70	2,30%
8.0			PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	229,58	287,48	1.149,92	224,21	280,78	1.123,04	2,44%
8.1	SEINFRA	C1950	SUB-TOTAL ITEM 7.0					38.970,14			38.283,76	1,81%
8.2	SEINFRA	C1948	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
8.3	SEINFRA	C0348	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	193,21	241,94	725,82	188,75	236,95	708,05	2,31%
8.4	SEINFRA	C4635	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	214,28	268,32	2.414,88	209,34	262,14	2.359,26	2,30%
8.5	SEINFRA	C1792	BACIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	74,14	92,42	3.713,68	724,35	907,03	3.626,12	2,30%
8.6	SEINFRA	C2506	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES COM ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	1.025,38	1.283,98	2.567,96	1.001,77	1.254,42	2.508,84	2,30%
	SEINFRA		MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00	501,37	627,82	627,82	489,83	613,37	613,37	2,30%
	SEINFRA		TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	3,00	27,85	34,87	104,61	27,20	34,08	102,18	2,32%



CONSTRUTORA
EXITO

"A persistência é o caminho do êxito"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI

OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ

LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI

TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 26,22%

ORÇAMENTO - VALORES BÁSICO

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	ORÇAMENTO VALORES PROPOSTA				
						VALOR UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT. COM BDI R\$	TOTAL COM BDI	REDUÇÃO (%)	
8.7	SEINFRA	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	599,22	750,34	3.001,36	2.992,20	2,30%
8.8	SEINFRA	C1151	DUCHA PARA WC CROMADO (INSTALADO)	UN	7,00	69,56	87,10	609,70	595,70	2,30%
8.9	SEINFRA	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	7,00	30,90	38,66	270,83	264,60	2,30%
8.10	SEINFRA	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	4,00	36,08	45,18	180,72	178,56	2,30%
8.11	SEINFRA	C2093	RALO SECO PVC RIGIDO	UN	4,00	45,47	56,94	227,76	222,48	2,32%
			SUB-TOTAL ITEM 8.0					14.445,14	14.112,36	2,30%
9.0			INSTALAÇÕES FRIGORÍGENAS							
9.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	229,58	287,48	1.119,92	1.123,04	2,34%
9.2	SEINFRA	C3880	SPLIT SYSTEM COMPLETO COM CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	2.743,75	3.435,72	13.742,88	13.426,80	2,30%
			SUB-TOTAL ITEM 9.0					14.892,80	14.549,84	2,30%
10.0			PINTURA							
10.1	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M2	1.175,95	19,38	24,27	28.540,31	27.870,02	2,39%
10.2	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SEM MASSA	M2	866,24	20,78	26,02	22.539,56	22.018,82	2,31%
10.3	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	600,00	4,50	5,63	3.378,00	3.300,00	2,31%
10.4	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	150,72	20,73	25,96	3.912,89	3.822,26	2,31%
10.5	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	33,92	37,76	47,28	1.603,74	1.568,78	2,31%
			SUB-TOTAL ITEM 10.0					59.974,30	58.578,86	2,33%
11.0			URBANIZAÇÃO							
11.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	208,00	40,83	51,13	10.635,04	10.429,12	1,94%
11.2	SEINFRA	C3440	BANCO EM "U" SEM ENCOSTO PADRÃO	M	30,00	282,73	354,03	10.620,90	10.377,30	2,29%
11.3	SEINFRA	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, COM ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	4,00	48,72	61,01	244,04	238,36	3,33%
11.4	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, COM ALTURA MÍNIMA DE 60CM	UN	40,00	38,14	47,76	1.910,40	1.866,80	2,28%
			SUB-TOTAL ITEM 11.0					23.410,38	22.911,58	2,13%
12.0			SERVIÇOS DIVERSOS							
12.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 DU 8KG	UN	8,00	657,94	823,87	6.590,96	6.439,20	2,30%
12.2	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UNID	30,00	29,89	37,43	1.122,90	1.096,50	2,39%
12.3	SINAPI	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	8,00	19,87	24,88	199,04	194,48	2,29%
12.4	SEINFRA	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL MOD. PARA WC (INSTALADO)	UN	4,00	91,34	114,38	457,52	447,00	2,30%
12.5	SEINFRA	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15CM	M	15,50	56,61	70,89	1.098,80	1.073,53	2,30%
12.6	ORSE	2387	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA, BRANCA COM MOLDURA	M2	44,00	305,82	382,95	16.849,80	16.788,84	0,40%



CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93 - RUA ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO, Nº 775 - JOSÉ PESSOA FILHO
FONE: (88) 3522-2713 - E-mail: construtoraexit@hotmail.com - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE/CE



CONSTRUTORA
EXITTO

"A persistência é o caminho do êxito"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI
OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ
LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI

TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 25,22%

ORÇAMENTO - VALORES BÁSICO

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	ORÇAMENTO VALORES PROPOSTA						
						VALOR UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT.COM BDI R\$	TOTAL COM BDI	VALOR UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT.COM BDI R\$	TOTAL COM BDI	REDUÇÃO (%)
12.7	PRÓPRIA	SOSP003	CAIXA DE DRENAGEM DE 1,20 X 1,20M DE ALVENARIA DE 0,20M DE ESPESURA, COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE FERRO DE 0,60 X 0,60	UNID	1,00	900,57	1.127,69	1.127,69	879,96	1.101,76	1.101,76	2,30%
12.8	ORSE	2614	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MEDINDO 0,60 X 0,80M	UNID	1,00	1.564,58	1.959,17	1.959,17	1.528,66	1.814,09	1.914,09	2,30%
12.9	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,90	21,85	27,36	161,42	21,36	26,75	157,83	2,22%
12.10	SEINFRA	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	3,27	4,80	6,01	19,86	4,99	5,87	19,19	2,34%
			SUB-TOTAL ITEM 12.0					29.586,96			29.212,42	1,27%
			VALOR GLOBAL R\$					343.787,47			336.381,96	2,15%

Jaguaripe/Ceará, Em 11 de Julho de 2022.


CONSTRUTORA EXITTO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/0001-93
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO
Engenheiro Civil CREA 13638-D


CONSTRUTORA EXITTO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/0001-93
CPF: 817.428.603-97
Syomara Alves Barboza
Titular/Administradora



CONSTRUTORA EXITTO EIRELI - EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93 - RUA ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO, Nº 775 - JOSÉ PESSOA FILHO
FONE: (88) 3522-2713 - E-mail: construtoraexitto@hotmail.com - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBEICE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI
OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ
LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI

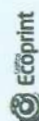
TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 25,22%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES						
TABELA 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%						
SOSP001 - REPARO SIMPLES DE COBERTA COM TELHA CERÂMICA - M2						
MÃO DE OBRA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2869		TELHADOR	H	0,3500	20,2900	7,1000
8111		SERVENTE	H	0,3500	15,1900	5,3200
					TOTAL	12,4200
MATERIAIS						
I2045		TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,6000	4,1400
					TOTAL	4,1400
					TOTAL SIMPLES	16,56
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	16,56
SOSP002 - LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50W - UN						
MÃO DE OBRA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2312		ELETRICISTA	H	1,1000	20,2900	22,3200
I0042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,3800	18,0200
					TOTAL	40,3400
MATERIAIS						
30391		LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 50W	UN	1,0000	56,7400	56,7400
					TOTAL	56,7400
					TOTAL SIMPLES	97,08
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	97,08
SOSP003 - CAIXA DE DRENAGEM DE 1,20 X 1,20M DE ALVENARIA DE 0,20M DE ESPESSURA, COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE FERRO DE 0,60 X 0,60 - UM						
SERVIÇOS			UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,6900	44,5100	75,2200
C0074		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 20CM	M2	3,3600	102,3700	343,9800
C0842		CONCRETO P/ VIBR. FCK 20MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,1912	407,1400	77,8500
C4151		ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	19,9300	13,2300	263,6700
C1437		GRELHA DE FERRO P/ CANELETAS	M2	0,3500	237,7800	85,6000
					TOTAL	846,3000
MATERIAIS						
I0280		BRITA	M3	0,4480	74,4300	33,3400
					TOTAL	33,3400
					TOTAL SIMPLES	879,64
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	879,64

Jaguaribe/Ceará, Em 11 de Julho de 2022.

CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/000-93
JOSCELIO PINHEIRO FALCAO
Engenheiro Civil CREA 13638-D

CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/0001-93
CPF: 817.428.603-97
Syomara Alves Barboza
Titular/Administradora





PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI

OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ

LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI

TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 25,22%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
1.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	M2	1,0000000	147,98	147,98	
INSUMO	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	MATERIAL	M2	1,0200000	34,77	35,47	
INSUMO	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	MATERIAL	KG	0,1500000	15,18	2,28	
INSUMO	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	MATERIAL	M	4,5000000	12,32	55,44	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	MÃO DE OBRA	H	2,0000000	15,19	30,38	
INSUMO	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	MATERIAL	L	1,0000000	24,42	24,42	
				MO SEM LS=	30,38	LS=	0,00	MO COM LS=	30,38
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	147,98
1.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M3	1,0000000	223,85	223,85	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	1,3000000	20,29	26,38	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	MÃO DE OBRA	H	13,0000000	15,19	197,47	
				MO SEM LS=	223,85	LS=	0,00	MO COM LS=	223,85
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	223,85
1.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M3	1,0000000	51,66	51,66	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	MÃO DE OBRA	H	3,0000000	15,19	45,57	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,3000000	20,29	6,09	
				MO SEM LS=	51,66	LS=	0,00	MO COM LS=	51,66
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	51,66
1.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1056	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M2	1,0000000	3,24	3,24	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	MÃO DE OBRA	H	0,0800000	15,19	1,21	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,1000000	20,29	2,03	
				MO SEM LS=	3,24	LS=	0,00	MO COM LS=	3,24
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	3,24
1.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M2	1,0000000	12,05	12,05	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,0700000	20,29	1,42	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	MÃO DE OBRA	H	0,7000000	15,19	10,63	
				MO SEM LS=	12,05	LS=	0,00	MO COM LS=	12,05
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	12,05
1.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M2	1,0000000	13,78	13,78	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	MÃO DE OBRA	H	0,8000000	15,19	12,15	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,0800000	20,29	1,62	
				MO SEM LS=	13,78	LS=	0,00	MO COM LS=	13,78
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	13,78
1.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	UNID	1,0000000	17,14	17,14	
INSUMO	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	MÃO DE OBRA	H	0,2000000	19,85	3,97	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	MÃO DE OBRA	H	0,6000000	15,19	9,11	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATANA DO CARIRI
OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ
LOCAL: RUA ONZE DE JANEIRO, 124-160 - SANTANA DO CARIRI

TABELA SEINFRA 27.1 - DESONERADA - TABELA SINAPI 10_2021, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E TABELA ORSE 04_2021 B.D.I. 25,22%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,2000000	20,29	4,06	
				MO SEM LS=	17,14	LS=	0,00	MO COM LS=	17,14
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	17,14
1.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M2	1,0000000	8,61	8,61	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	MÃO DE OBRA	H	0,5000000	15,19	7,90	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,0500000	20,29	1,01	
				MO SEM LS=	8,61	LS=	0,00	MO COM LS=	8,61
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	8,61
1.9	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M2	1,0000000	25,34	25,34	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	MÃO DE OBRA	H	1,0000000	15,19	15,19	
INSUMO	I1530	SEINFRA	MONTADOR	MÃO DE OBRA	H	0,5000000	20,29	10,15	
				MO SEM LS=	25,34	LS=	0,00	MO COM LS=	25,34
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	25,34
2.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	ARMADURAS	KG	1,0000000	13,80	13,80	
INSUMO	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	MATERIAL	KG	0,0200000	9,82	0,20	
INSUMO	I0183	SEINFRA	AÇO CA-50	MATERIAL	KG	1,1500000	9,28	10,67	
INSUMO	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,0800000	16,38	1,31	
INSUMO	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,0800000	20,29	1,62	
				MO SEM LS=	2,93	LS=	0,00	MO COM LS=	2,93
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	13,80
2.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PARA SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	FORMAS	M2	1,0000000	130,74	130,74	
INSUMO	I0665	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	MATERIAL	L	0,1700000	7,18	1,22	
INSUMO	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	MATERIAL	KG	0,2000000	13,48	2,70	
INSUMO	I1661	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	MATERIAL	M	3,0000000	12,32	36,96	
INSUMO	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	MATERIAL	M	1,5300000	4,83	7,08	
INSUMO	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	MATERIAL	M	2,8400000	9,78	27,78	
INSUMO	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	MÃO DE OBRA	H	1,5000000	16,38	24,57	
INSUMO	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	MÃO DE OBRA	H	1,5000000	20,29	30,44	
				MO SEM LS=	55,01	LS=	0,00	MO COM LS=	55,01
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	130,74
2.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C0841	SEINFRA	CONCRETO PARA VIBR., FCK 18 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	M3	1,0000000	400,24	400,24	
INSUMO	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	MATERIAL	M3	0,8688000	65,95	57,17	
INSUMO	I0605	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	MATERIAL	KG	320,0000000	0,55	176,00	
INSUMO	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	MATERIAL	M3	0,8360000	72,20	60,36	
INSUMO	I0882	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	EQUIPAMENTO	H	0,7140000	21,80	15,57	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	MÃO DE OBRA	H	6,0000000	15,19	91,14	
				MO SEM LS=	91,14	LS=	0,00	MO COM LS=	91,14
				VALOR DO BDI	0,00			VALOR COM BDI=	400,24
2.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	VERGAS E CHAPIM	M3	1,0000000	1.627,79	1.627,79	